

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

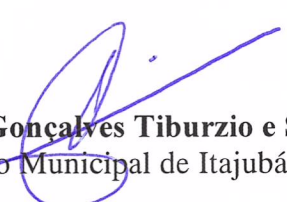
Processo nº 455/2022

Dispensa nº 155/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE KIMONO INFANTIL PARA ATENDER AO PROJETO KARATE SHOTOKAN, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face à empresa:

- **DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME** com valor total estipulado de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Itajubá, 28 de novembro de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá